

EDITAL DE SELEÇÃO 03/2020

MESTRADO EM EDUCAÇÃO – TURMA XI

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, comunica a abertura das inscrições ao processo seletivo para ingresso de alunos no Programa de Mestrado em Educação da UNIVILLE, para o ano de 2021.

1. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO

2.1 Linhas de Pesquisa:

Linha de Pesquisa Currículo, Tecnologias e Práticas Educativas: A linha de pesquisa contempla o currículo, as tecnologias e as práticas educativas em suas bases teórico-metodológicas, contribuindo para a compreensão dos fenômenos educativos. Entre as temáticas pesquisadas encontram-se: letramentos; práticas educativas e tecnologias digitais de informação; currículo e práticas curriculares; educação formal e não formal; educação estética. Integram a linha como professoras permanentes: Berenice Rocha Zabbot Garcia, Jane Mery Richter Voigt, Marly Krüger de Pesce, Rosana Mara Koerner e Silvia Sell Duarte Pillotto e como professora colaboradora Elzira Maria Bagatin Munhoz.

Linha de Pesquisa Políticas Educacionais, Trabalho e Formação Docente: A linha de pesquisa contempla políticas educacionais, trabalho e formação docente em seus marcos regulatórios e bases epistemológicas vinculadas à educação em diferentes etapas, níveis e modalidades de ensino. Entre as temáticas pesquisadas encontram-se: Estado; políticas educacionais; trabalho, formação e desenvolvimento profissional docente; diversidades, inclusão e educação especial; processo ensino-aprendizagem. Integram a linha como professoras permanentes: Aliciene Fusca Machado Cordeiro, Rita Buzzi Rausch, Rosânia Campos, Sonia Maria Ribeiro e como professores colaboradores: Allan Henrique Gomes e Lana Gomes de Lima.

3. INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

Local: Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE
Educação Permanente e Continuada, bloco A – sala 1 (ao lado da Estapar)
Rua Paulo Malschitzki, 10, Campus Universitário, Bom Retiro
Joinville/SC

Informações: (47) 3461- 9077 e-mail: ppge@univille.br

Horário de inscrição: Segunda a sexta-feira das 14h às 20h

Período: 1º/10/2020 a 30/10/2020

Taxa de Inscrição: R\$ 80,00

- Nos dias 12 e 13/10/2020 não haverá expediente na Univille;

Observação 1: A taxa de inscrição deverá ser paga mediante cartão de débito ou boleto bancário. Para emissão de boleto, será necessário o envio da ficha de inscrição para o e-mail do Programa (ppge@univille.br), solicitando emissão do boleto, com antecedência da efetivação da inscrição;

Observação 2: Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

Documentos exigidos:

-Fotocópia do CPF; (**necessidade de apresentar o original no momento da inscrição**)

-01 (uma) foto 3 x 4;

-Fotocópia do documento de identidade; (**necessidade de apresentar o original no momento da inscrição**)

-Ficha de inscrição preenchida;

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

-Fotocópia do Diploma do Curso Superior (**necessidade de apresentar o original no momento da inscrição**). Poderão ser aceitas inscrições de alunos concluintes do Ensino Superior, mediante declaração da Instituição na qual está matriculado de que está cursando o último ano ou semestre do curso superior (nesse caso, a matrícula ficará condicionada à apresentação da documentação comprobatória da conclusão do curso);

-Fotocópia do histórico escolar do curso superior*; (**necessidade de apresentar o original no momento da inscrição**);

-*Curriculum Vitae* no modelo Currículo Lattes (disponível no site <http://lattes.cnpq.br>) – comprovado (apenas cópias dos documentos comprobatórios – tudo que estiver no currículo deve ser comprovado: certificados, declarações etc);

-Memorial Reflexivo contendo trajetória acadêmico-científica e profissional do candidato (a); articulada com a perspectiva teórica que alicerça seus estudos e prática; justificativa da escolha do Mestrado em Educação e da linha de pesquisa (linhas de pesquisa do curso no *site* da Univille www.univille.br/ppge) articulada à sua formação e desenvolvimento profissional, bem como com a possível temática de pesquisa. O memorial reflexivo deverá ser escrito em até 3 (três) páginas, FonteArial 12, espaço 1,5; margens 3 (direita e esquerda) e 2 (superior e inferior), alinhamento justificado. Encaminhar o memorial reflexivo em PDF para o e-mail do programa – ppge@univille.br

Observação 1: A inscrição ficará passível de não homologação por conta da ausência da entrega/comprovação dos documentos listados no presente edital;

Observação 2: Não há necessidade de trazer os originais dos documentos de comprovação do currículo lattes;

Observação3: A documentação poderá ser entregue na Secretaria do Mestrado em Educação de segunda a sexta-feira no horário das 14h às 20h;

Observação 4: Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos entregues no ato da inscrição, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o período da matrícula. Os documentos não retirados nesse prazo serão inutilizados.

4. INSCRIÇÕES VIA CORREIO

Para as inscrições via correio, será necessário o envio da ficha de inscrição (disponível no *site* da UNIVILLE) e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Os documentos do item 3 deverão ser autenticados. No envio pelo Correio será observada a data de postagem, a data limite é 23 de outubro de 2020.

5. PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1ª Fase – Memorial reflexivo (Eliminatória)

Memorial Reflexivo contendo trajetória acadêmico-científica e profissional do candidato (a); articulada com a perspectiva teórica que alicerça seus estudos e prática; justificativa da escolha do Mestrado em Educação e da linha de pesquisa (linhas de pesquisa do curso no *site* da Univille www.univille.br/ppge) articulada à sua formação e desenvolvimento profissional, bem como com a possível temática de pesquisa.

Critérios de correção do memorial reflexivo com suas respectivas pontuações:

- Atendimento a todos os itens solicitados;
- Articulação teórica;
- Clareza argumentativa;
- Coerência e coesão textual;
- Adequação linguística.

A aprovação e classificação nesta fase constituem-se requisitos essenciais para que o candidato participe da etapa seguinte do processo seletivo, ou seja, **a nota do memorial reflexivo deverá ser igual ou maior que 7,0.**

Observação 1: Será divulgada somente a lista em ordem alfabética dos candidatos aprovados na primeira fase;

2ª Fase – Entrevista

Nesta fase, o candidato será arguido sobre as informações contidas no Memorial Reflexivo e disponibilidade para cursar o mestrado.

Crítérios de avaliação da Entrevista:

- Articulação teórica e prática;
- Relação com a educação;
- Clareza argumentativa;
- Coerência com as possibilidades de pesquisa.

Observação 2: Para cada fase será atribuída uma nota de 0 a 10,0 (zero a dez).

Composição da média final do processo de seleção:

$$Média\ final = \frac{Nota\ 1^{a}\ Fase + Nota\ 2^{a}\ Fase}{2}$$

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Produção científica nas áreas afins;
- Atividades de relevância acadêmica e profissional nas áreas afins (eventos, cursos, iniciação científica, projetos de extensão, trabalhos técnicos etc.).

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
Inscrições*	01/10 a 30/10/2020
Divulgação da homologação das inscrições**	05/11/2020 após às 16h
Divulgação do resultado da análise do memorial reflexivo e cronograma para a entrevista**	19/11/2020 após às 16h
Entrevista***	24, 25 e 26/11/2020
Divulgação dos aprovados e lista de espera**	04/12/2020
Matrícula dos aprovados	10 e 11/12/2020
Matrícula dos aprovados em segunda chamada	16/12/2020
Matrícula dos aprovados que se declararem concluintes de cursos de graduação	01 e 02/02/2021

*Para inscrições via Correio a data limite de postagem é 23/10/2020.

**É de responsabilidade do candidato consultar o site www.univille/ppge para obter informações das etapas do processo seletivo.

***As entrevistas ocorrerão virtualmente pelo *Microsoft Teams*.

Observação 3: O não comparecimento do candidato no horário pré-agendado para entrevista implicará na sua eliminação do processo seletivo.

7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

Data de matrícula: 10 e 11 de dezembro de 2020 (quinta e sexta-feira)

Local: Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE.

Educação Permanente e Continuada, bloco A – sala 1 (ao lado da Estapar)

Horário: 14h às 20h

Excepcionalmente para os alunos concluintes de cursos de graduação em dezembro poderão realizar a matrícula da seguinte forma:

Data: 01 e 02 de fevereiro de 2021 (segunda e terça-feira)

Horário: das 14h às 20h.

Valor: No ato da matrícula o aluno pagará a primeira parcela do curso.

A matrícula dos alunos que se declararem concluintes do Ensino Superior no ato da inscrição ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória da conclusão do curso, conforme art. 44 e 48 da Lei de Diretrizes e Bases, nº 9394, de 20/12/1996.

8. DATA DE INÍCIO E HORÁRIO DAS AULAS

As aulas terão início em março de 2021 e serão ministradas nos seguintes horários semanais: segundas, terças e quartas-feiras das 14h às 18h.

Cada linha de pesquisa definirá um calendário de encontros sistemáticos para as reuniões do Grupo de Pesquisa e, desta forma, torna-se importante a participação do (a) mestrando (a) para o desenvolvimento teórico, metodológico e interlocução com outros pesquisadores.

9. INVESTIMENTO

O investimento para realização do curso de Mestrado em Educação, Turma XI, será definido em Conselho de Administração. Após a deliberação do Conselho de Administração será publicado em edital próprio a informação do valor da mensalidade em 30 (trinta) parcelas para os interessados. Mais informações poderão ser obtidas através da secretaria do curso.

10. POSSIBILIDADES DE BOLSA

a) Bolsa Integral ou Parcial (CAPES): os critérios de concessão serão o mérito acadêmico e aqueles estabelecidos pelo Comitê PROSUC da Univille.

b) Outros tipos de bolsas: Institucionais (parciais) ou provenientes de outros órgãos de fomento (integrais), exemplo: FUMDES/UNIEDU, FAPESC.

Observação: A aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsas de estudos aos aprovados.

11. OBJETIVO DO CURSO

Contribuir para a formação de pesquisadores em educação comprometidos com a produção e a socialização do conhecimento científico no e para o campo do trabalho e da formação docente, das políticas e das práticas educativas, considerando aspectos éticos, estéticos, tecnológicos, socioambientais e culturais.

12. ESTRUTURA CURRICULAR

O curso de Mestrado em Educação tem duração de 24 meses, sendo atribuídos 24 créditos

Atividade	Créditos
• Disciplinas Obrigatórias	15
• Disciplinas Eletivas	09
Subtotal	24
• Dissertação (obrigatória)	06
Total	30

para as disciplinas e 06 créditos para a dissertação, conforme tabela abaixo

Um crédito de aula equivale a 15 horas/aula

13. MATRIZ CURRICULAR

Disciplinas Obrigatórias

Disciplinas	Carga horária	Créditos
Teorias da Educação	45	3
Estado, Educação e Políticas Públicas	45	3
Seminário de Pesquisa	45	3
Total	135	9

Disciplinas Obrigatórias na Linha de Pesquisa – Currículo, Tecnologias e Práticas Educativas

Disciplinas	Carga horária	Créditos
Práticas Educativas e Tecnologias Digitais	45	3
Teorias e Práticas Curriculares	45	3
Total	90	6

Disciplinas Obrigatórias na Linha de Pesquisa - Políticas Educacionais, Trabalho e Formação Docente

Disciplinas	Carga horária	Créditos
Políticas Educacionais no Contexto Nacional	45	3
Trabalho e Formação Docente	45	3
Total	90	6

Disciplinas Eletivas

Disciplinas	Carga horária	Créditos
Aprendizagem e Desenvolvimento na Perspectiva Histórico-Cultural	45	3
Educação, Linguagem e Letramentos	45	3
Educação Não Formal: Culturas e Práticas Sociais	45	3
A Sensibilidade na Ação Pedagógica	45	3
Ethics, Sustainability and Human Rights in Brazil	45	3
Inclusão Social, Escolarização e Deficiência	45	3
Mobilidade Acadêmica*	-	-
Profissão Docente	45	3
Seminário Especial	45	3
Total	360	24

*A atribuição de créditos será definida pelo Colegiado.

14. CORPO DOCENTE DO MESTRADO

Profa. Dra. Aliciene Fusca Machado Cordeiro	Doutora em Educação: Psicologia da Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC SP
Prof. Dr. Allan Henrique Gomes	Doutor em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Profa. Dra. Berenice Rocha Zabbot Garcia	Doutora em Educação: Psicologia da Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC SP
Profa. Dra. Elzira Maria Bagatin Munhoz	Doutora em Educação: Psicologia da Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC SP
Profa. Dra. Iana Gomes de Lima	Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Profa. Dra. Jane Mery Richter Voigt	Doutora em Educação: Psicologia da Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC SP
Profa. Dra. Marly Krüger de Pesce	Doutora em Educação: Psicologia da Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC SP
Profa. Dra. Rita Buzzi Rausch	Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
Profa. Dra. Rosana Mara Koerner	Doutora em Linguística Aplicada pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
Profa. Dra. Rosânia Campos	Doutora em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Profa. Dra. Silvia Sell Duarte Pillotto	Doutora em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Profa. Dra. Sonia Maria Ribeiro	Doutora em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A UNIVILLE tem o direito de não oferecer o curso caso o número de vagas não seja preenchido;
- A UNIVILLE é reconhecida pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996;
- Em caso de necessidade, a Coordenação do curso, poderá alterar o horário das aulas;
- No caso de impedimento de algum professor, caberá à Coordenação do Curso providenciar a substituição adequada;
- A UNIVILLE não divulga nota, o resultado será somente APROVADO ou NÃO APROVADO;
- A divulgação da lista dos APROVADOS será em ordem alfabética;
- As decisões e seleção de projetos da Comissão Julgadora serão soberanas, definitivas e irrecorríveis;
- Os candidatos aprovados devem realizar o exame de proficiência em língua inglesa conforme disposto no regimento do Mestrado em Educação.

Joinville, 11 de setembro de 2020.



Profa. Dra. Jane Mery Richter Voigt
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Educação